



**GeoSafe**  
ENGENHARIA

**POLÍTICA DE PREVENÇÃO À  
LAVAGEM DE DINHEIRO E  
FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

**Compliance GeoSafe Engenharia**

SETEMBRO DE 2024

Na **GeoSafe Engenharia**, a integridade é mais que um valor — é uma diretriz estratégica que norteia todas as nossas decisões, relacionamentos e operações. Diante da crescente complexidade das relações econômicas e da exposição a riscos financeiros e reputacionais, reafirmamos nosso compromisso com a conformidade e o combate a atividades ilícitas por meio desta **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT)**.

Esta política tem por finalidade estabelecer um sistema robusto de prevenção, detecção e resposta a quaisquer indícios de operações que possam estar associadas à ocultação de origem de recursos ou ao financiamento de atividades ilegais. Está fundamentada na legislação brasileira vigente, especialmente a Lei nº 9.613/1998, bem como em diretrizes internacionais como as recomendações do GAFI/FATF, FCPA, a 4ª Diretiva Europeia de AML e demais normativos aplicáveis.

A Política PLDFT da GeoSafe é aplicável a todos os colaboradores, diretores, parceiros e terceiros que atuam em nosso nome, tanto no Brasil quanto no exterior, e integra de forma sinérgica nossos sistemas de governança, compliance e integridade corporativa.

Adotamos o compromisso de atuar com rigor, consistência e responsabilidade, assegurando que todos os envolvidos compreendam, adotem e disseminem uma cultura de conformidade firme e proativa, essencial para a sustentabilidade e reputação da nossa organização.

**GeoSafe**  
ENGENHARIA

**REVISÕES - POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

**GEOSAFE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 26.574.841/0001-04

Versão	Data	Descrição	Responsável	Aprovador	Observações
0	09/09/2024	Emissão inicial da política	Livia Maria Pereira Andrade	Diretoria	-
					-



**Danielle Hoffert Machado**  
Sócia Diretora



**Rodrigo de Oliveira Beluco**  
Sócio Diretor

**GeoSafe**  
ENGENHARIA

# POLÍTICA CORPORATIVA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO - PLDFT

## Compliance GeoSafe Engenharia

### 1 Objetivos

Esta Política tem por finalidade estabelecer diretrizes claras e objetivas quanto à prevenir, detectar e reportar operações que possam configurar lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo (PLDFT) através da implementação de controles adequados aos riscos do setor, com foco especial em:

- Contratos públicos.
- Transações internacionais.
- Relações com terceiros em jurisdições de alto risco.

#### **Lei 9.613/98 (Lei de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo)**

- **Art. 1º:** Criminaliza ocultação ou dissimulação de bens, direitos ou valores originários de crimes.
- **Art. 10:** Obriga reporte ao COAF de operações suspeitas em até 24 horas.
- **Art. 11:** Estabelece responsabilidade para pessoas obrigadas (incluindo empresas de engenharia que operam com contratos públicos).

#### **Resolução COAF**

- **Requisitos Chave:**
  - Manter registros por 5 anos (Art. 3º).
  - Nomear oficial de compliance responsável (Art. 5º).
  - Implementar treinamentos anuais (Art. 7º).

#### **Circular BACEN 3.978/2020**

- **Anexo I:** Lista de setores vulneráveis (inclui construção civil).
- **Item 4.2:** Exige políticas específicas para operações com PEPs - Pessoas Politicamente Expostas.
- **Item 6.3:** Determina revisão trimestral de clientes de alto risco.

## Recomendações GAFI

- **Recomendação 1:** Avaliação de risco baseada em:
  - Natureza do cliente (ex.: governos estrangeiros).
  - Tipo de produto/serviço (ex.: projetos offshore).
  - Canais de distribuição (ex.: intermediários em paraísos fiscais).
- **Recomendação 10:** *Due diligence* para transações correspondentes bancárias.
- **Mecanismo de Controle:** Para um projeto no exterior, exigir:
  - Certidão de regularidade fiscal local.
  - Comprovação de origem dos recursos.
  - Declaração de não vinculação com regimes sancionados.

## Legislação Internacional Complementar

- **FCPA (EUA):** Proíbe pagamentos a funcionários estrangeiros que possam mascarar lavagem.
- **4ª Diretiva AML (UE):** Exige identificação de beneficiários finais em estruturas societárias complexas.



### **Checklist de Implementação:**

- Mapear todos os requisitos legais aplicáveis.
- Adaptar controles aos riscos específicos de projetos de engenharia.
- Integrar com sistemas de compliance anticorrupção.

**Nota Técnica:** A política deve ser revisada sempre que houver:

- Mudança na estrutura societária.
- Entrada em novos mercados geográficos.
- Alterações significativas na legislação.

## **2 Abrangência**

### **Aplica-se a:**

- Todos os colaboradores, diretores e conselheiros.
- Terceiros que atuem em nome da empresa.
- Todas as operações, transações e relacionamentos comerciais.
- Filiais e subsidiárias no Brasil e exterior.

## **3 Princípios Gerais - Detalhamento Completo**

### **3.1 Due Diligence Prévia**

#### **Objetivo:**

Estabelecer verificações obrigatórias antes de estabelecer relações comerciais ou contratuais para mitigar riscos de PLDFT.

#### **Aplicação Prática:**

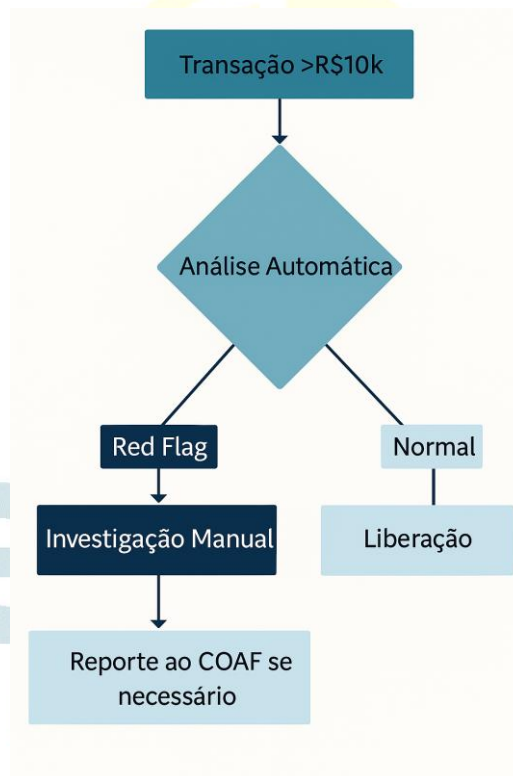
- **Para Clientes/Fornecedores:**
  - Verificação de documentação societária (contrato social, últimas alterações).
  - Consulta a bases de dados de PEPs e sanções internacionais.
  - Análise de transações anteriores (quando aplicável).
  - Avaliação de perfil econômico-financeiro.

- **Para Colaboradores (KYE):**
  - Checagem de antecedentes criminais.
  - Declaração de bens e rendimentos.
  - Monitoramento contínuo de mudanças patrimoniais.

### 3.2 Monitoramento Contínuo

#### Parâmetros:

- **Limite: R\$10.000,00 para todas as transações.**
- **Critérios de Alerta:**
  - Pagamentos de múltiplas origens para mesma fatura.
  - Alterações repentinas no padrão operacional.



### 3.3 Cultura de Conformidade

#### Mecanismos de Implementação:

- **Top-Down:**
  - Assinatura anual de termo de adesão pela diretoria.
  - Alinhamento de metas com políticas PLDFT.
  - Canais acessíveis para denúncias.

### Treinamentos Específicos:

Público	Conteúdo	Frequência
Comercial	Identificação de clientes de risco	Trimestral
Financeiro	Padrões de transações suspeitas	Bimestral
RH	Processos KYE	Anual

### Armazenamento:

- **Dados de *due diligence*:** 5 anos após fim do relacionamento.
- **Registros financeiros:** 10 anos (Art. 11 da Lei 9.613).

### 3.4 Responsabilidade Multinível

#### Matriz de Responsabilidades:

Nível	Atribuições
Diretoria	Alocar recursos para compliance
Gerentes	Validar <i>due diligence</i> de área
Colaboradores	Reportar irregularidades

### Cenário de Falha:

Se um projeto no exterior omitir beneficiários reais:

- i. Responsabilidade civil da empresa.
- ii. Possível responsabilidade penal do oficial de compliance.
- iii. Sanções trabalhistas para envolvidos diretos.

### Checklist de Verificação:

- Todos os novos contratos passam por *due diligence* completa
- Sistema de monitoramento captura 100% das transações ≥R\$10k
- Treinamentos cobrem 100% dos colaboradores em risco

## 4 Controles Específicos

### 4.1 Due Diligence de Clientes e Fornecedores

#### Antes da contratação:

- **Verificação de:**
  - Registros societários atualizados.
  - Certidões negativas (FGMP, Tribunais).
  - Vinculação com PEPs (Pessoas Expostas Politicamente).
  - Histórico de sanções (CEIS, CNEP).

#### Classificação de Risco:

<b>Categoria</b>	<b>Critérios</b>	<b>Reavaliação</b>
Alto Risco	PEPs, offshore, setores vulneráveis	6 meses
Médio Risco	Contratos >R\$ 500 mil	1 ano
Baixo Risco	Demais casos	2 anos

### 4.2 KYE (Know Your Employee)

- **Admissão:**
  - Análise de antecedentes criminais.
  - Declaração de conflitos de interesse.
- **Monitoramento:**
  - Movimentações financeiras atípicas.
  - Mudanças patrimoniais injustificadas.

### 4.3 Monitoramento de Transações

#### Limites:

- **R\$ 10.000,00** para transações em espécie.
- **R\$ 30.000,00** para transferências internacionais.

### Red Flags:

- Operações fragmentadas.
- Pagamentos de terceiros não vinculados.
- Uso excessivo de moedas virtuais.

## 5 Governança

### Fluxo de aprovação



## 6 Canais de Denúncia

Quaisquer situações irregulares ou violações à presente Política devem ser reportadas via:

- **Canal Exclusivo:** [ouvidoria@geosafe.enge.br](mailto:ouvidoria@geosafe.enge.br)
- **Disque-Confidencial:** (11) 93221-5132
- **Plataforma Online:** [www.geosafe.enge.br](http://www.geosafe.enge.br)
- **Proteção ao Denunciante:** Garantia de sigilo e não-retaliação.

## 7 Treinamento e Comunicação

Público	Frequência	Conteúdo
Novos Colaboradores	<i>Onboarding</i>	Conceitos básicos AML
Equipe Financeira	Trimestral	Identificação de <i>red flags</i>
Liderança	Semestral	Responsabilidades legais

## 8 MONITORAMENTO E SANÇÕES

### 8.1 Auditorias

- **Internas:** Semestrais, com foco em transações de alto valor
- **Externas:** Anuais, realizadas por empresa especializada

### 8.2 Penalidades

Gravidade	Exemplo	Sanção
Leve	Atraso no registro	Advertência
Grave	Omissão de comunicação ao COAF	Demissão + ações legais

## 9 Responsabilidades

- **Comitê AML:** Supervisão geral do programa
- **Oficial de Compliance (MLRO):** Ponto focal para questões AML
- **Gestores:** Implementação nas áreas operacionais
- **Colaboradores:** Reportar suspeitas imediatamente

## 10 Revisão e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente pelo Comitê de Integridade e Compliance da **GeoSafe Engenharia**, para garantir sua adequação às melhores práticas e legislação vigente.

## CONSIDERAÇÕES

A **GeoSafe Engenharia** reafirma seu compromisso com os mais elevados padrões de integridade, legalidade e responsabilidade institucional. Esta **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT)** é parte fundamental do nosso Sistema de Compliance, refletindo nossa postura ativa na mitigação de riscos legais, reputacionais e operacionais.

A adesão plena a esta política é obrigatória para todos os colaboradores, diretores, parceiros e terceiros vinculados à empresa, sendo considerada condição indispensável para o exercício de qualquer função em nome da **GeoSafe Engenharia**. O não cumprimento de suas diretrizes poderá acarretar sanções disciplinares, civis e criminais, conforme a gravidade da infração.

Mais do que um instrumento normativo, esta política é expressão do nosso compromisso com uma cultura organizacional ética, preventiva e orientada à sustentabilidade de longo prazo. Ao promovermos o cumprimento rigoroso dos requisitos legais e das melhores práticas nacionais e internacionais, fortalecemos a confiança de nossos stakeholders e a reputação da GeoSafe como empresa íntegra, responsável e segura.

**GeoSafe**  
ENGENHARIA

### VIOLAÇÕES E CANAIS DE DENÚNCIA

A GeoSafe Engenharia mantém canais confidenciais e seguros para que colaboradores e terceiros possam relatar violações deste Código. Reiteramos nosso compromisso com a não retaliação, assegurando proteção àqueles que, de boa-fé, apresentem suas preocupações.

[ouvidoria@geosafe.eng.br](mailto:ouvidoria@geosafe.eng.br)

[www.geosafe.eng.br](http://www.geosafe.eng.br)



**GeoSafe**  
ENGENHARIA

**Transformando Desafios em Soluções**